CERTIDÃO DE JULGAMENTO
TERCEIRA TURMA

Número Registro: 2012/0075377-7 **PROCESSO ELETRÔNICO** **REsp 1.424.275 / MT**

Números Origem: 1231232011 155222012 482842011 6672008

PAUTA: 04/12/2014 JULGADO: 04/12/2014

Relator
Exmo. Sr. Ministro **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**

Presidente da Sessão
Exmo. Sr. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

Subprocuradora-Geral da República
Exma. Sra. Dra. MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

Secretária
Bela. MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE	:	LINDAIARA ANGELI
ADVOGADO	:	PAULO SÉRGIO MATIAS PATRUNI
RECORRIDO	:	SALVADORI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO	:	FLÁVIO AMÉRICO VIEIRA

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Fatos Jurídicos - Ato / Negócio Jurídico - Defeito, nulidade ou anulação

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia TERCEIRA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Terceira Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Ricardo Villas Bôas Cueva (Presidente), Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.